

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 340/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISICÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO OU CENTRO DE CONVENÇÃO MUNICIPAIS COM ESPAÇO PARA NO MÍNIMO 400 PESSOAS.

JUSTIFICATIVA:

No decorrer do ano são realizados inúmeros eventos, palestras, treinamentos e outras atividades através das entidades do município, Governo Municipal e também por esta Casa de Leis, quando geralmente faz necessário que os espaços sejam alugados ou auditórios cedidos de empresas particulares ou órgãos do governo estadual, na maioria das vezes com grande disputas em relação às datas e horários, o que acaba dificultando em determinadas situações relacionadas a realização dos eventos.

Nesse sentido, a construção de Auditório ou Centro de Convenção Municipais facilitará quando da realização de eventos, tendo uma agenda aberta para atender as demandas institucionais.

Vale lembrar, que outros municípios já possuem um espaço dessa natureza, que são muito bem utilizados e são boas referências para a realização dos grandes eventos da sociedade.

Além disso, ressaltamos que, os custos de uma estrutura permanente podem trazer grande economia em relação aos gastos realizados com logística para realização de qualquer evento.

Portanto, Senhores Vereadores! e Senhora Vereadora!, defendemos a aprovação da indicação ora apresentada nesta Casa de Leis, por se tratar de uma obra que visa proporcionar maior economia, conforto e praticidade na realização dos eventos públicos no Município de São Mateus.

Continua...

Continuação da Indicação nº 340/2019.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

JORGE RECLA
Vereador